

NOUR, Soraya. *À paz perpétua de Kant: filosofia do direito internacional e das relações internacionais*, Coleção Justiça e Direito. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

CONDIÇÕES DE POSSIBILIDADE PARA A REALIZAÇÃO DO DIREITO:
UMA LEITURA CRÍTICA DO LEGADO KANTIANO

Gilberto Tedéia

Mestre em Filosofia, Bacharel em Ciências Sociais, Direito e Filosofia – USP;
Professor de Ética Geral e Introdução à Filosofia – UNINOVE.
tedeia@uninove.br

Soraya Nour é uma paulistana que, à dupla formação nos departamentos de Direito e Filosofia na Universidade de São Paulo (USP), prossegue sua trajetória acadêmica e profissional no eixo Europa-EUA. A jusfilósofa toma o texto *À paz perpétua*, de Kant, como ponto de partida para reflexões em torno da filosofia do direito internacional e das relações internacionais.

Recém-publicada no Brasil, a obra, resultado de co-financiamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) (cada vez mais avessa a pesquisas não-instrumentalizáveis pela tecnoindústria), realiza delicado trabalho de decifração a percorrer todo o continente dos conceitos kantianos, seja mediante leitura estrutural, no melhor figurino posto pela tradição franco-uspiana, que explicita pressupostos e desenvolvimentos conceituais de uma obra, seja por ampliar os horizontes da sua compreensão crítica – sempre em diálogo com a fortuna crítica – rumo à reflexão conceitual da arquitetura moderna do exercício do direito entre nações soberanas, segundo diferentes autores.

O tema da paz e o de sua edificação no mundo moderno, desde o início internacionalizado, sem recusar a análise de seus limites, são o *leitmotiv* do livro.

A primeira parte reconstrói o direito racional kantiano, assentado sobre um conceito de ser racional, cuja existência conecta lei moral e lei jurídica, conforme a autonomia do sujeito. Pensando o direito racional

kantiano sob a pluralidade dos seres racionais como fins em si, abre-se para o ser social e o mundo público; estes, por sua vez, são fundamentados numa ligação dada pelas leis jurídicas – funda-se, empiricamente, a comunidade jurídica, numa concepção jurídica que é intersubjetiva.

Destaquemos ainda as passagens teóricas para o surgimento conceitual do direito privado e do direito público, este como condição positivada para a paz; a oposição kantiana ao direito à guerra, mediante o direito na guerra, distinção que inaugura o ataque moderno à defesa da guerra justa, ainda hoje usada para justificar máquinas de guerra como a nazista ou a norte-americana; a teoria constitucional kantiana a distinguir entre quem tem o poder da forma como ele é exercido, forma de domínio de forma de governo, distinção coroada com a defesa da República como expressão, na letra e no espírito, do reino da lei.

Depois de mostrar a completude da realização do direito em Kant no plano intra-estatal, a autora refaz a tessitura que prolonga o pluralismo político e jurídico na ordem internacional e nos introduz em tensões que percorrem o projeto kantiano, do impacto positivo da Revolução Francesa em suas idéias às dimensões e formulações do direito cosmopolita. Passo seguinte, expande a leitura conceitual das teses kantianas rumo à realização do direito internacional e entrelaça filosofia da história, do direito, da lógica e moral, para tratar de questões que vão do entusiasmo na política ao primado da razão prática sobre a teórica.

O maior mérito da obra é refazer as implicações desse projeto kantiano desde então. Após limpar o terreno na primeira parte, Soraya Nour realiza, exemplarmente, na segunda parte, “Filosofia do Direito Internacional e das Relações Internacionais”, dois movimentos conceituais. O primeiro retoma perspectivas postas por modelos teóricos em ambas as áreas. Em Relações Internacionais, dialoga com as idéias do movimento ‘paz pelo direito’, dos idealistas Morgenthau, Burton, Nye e Wallerstein; em Direito Internacional, com as de Chaumont, Chemillier-Gendreau, do tridimensionalismo em Marotta Rangel e sua heurística nas concepções diplomáticas de Celso Lafer. No segundo movimento, parte final do livro, Soraya Nour sintetiza reflexões em torno de quatro ‘temas kantianos’: o caráter pacífico da República, as instituições jurídicas internacionais, o cosmopolitismo e o princípio da publicidade.

O livro que o público tem em mãos é fundamental para uma reflexão sobre o legado kantiano e o mundo contemporâneo. O tratamento a tantas questões fundamentais é fascinante e nos convida a usar a herança do filósofo para repensar práticas pelas quais os Estados inserem, ou não, o direito para justificar suas políticas sempre no horizonte crítico da realização da liberdade e da autonomia sob o pluralismo político.

